



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 071, de 30 de junho de 1994.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2183/94.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1° e 5° do Estatuto Social da **AGF BRASIL SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 21.000.000.000,00 (vinte e um bilhões de cruzeiros reais), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 24 de março de 1994.

**JOÃO FERNANDO MOURA VIANA**  
Chefe do DECON